

Bouadine

00116

LEI Nº 906/89

De 03 de novembro de 1.989

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar às verbas que especifica e dá outras providências.-

JOSÉ COUTINHO PEREIRA, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar de NCZ\$ 218.250,00 (duzentos e dezoito mil, duzentos e cinquenta cruzados novos), às seguintes verbas do orçamento vigente:

01 01 01	01 01 0012 02	3120	Ficha nº	3.9	NCZ\$	2.000,00
01 01 01	01 01 0012 03	3132	"	4.2	"	8.000,00
02 02 01	03 07 0202 08	3191	"	10.7	"	700,00
02 03 01	03 07 0212 19	3120	"	21.7	"	2.000,00
02 03 03	03 07 0212 02	4110	"	30.1	"	30.000,00
02 04 03	03 08 0322 38	3132	"	42.4	"	4.000,00
02 05 01	08 42 4272 43	3120	"	47.9	"	20.000,00
02 05 02	08 45 2162 49	3131	"	55.0	"	3.000,00
02 05 03	08 46 2242 54	3120	"	60.2	"	2.000,00
02 06 01	10 57 3161 09	4110	"	67.3	"	50.000,00
02 06 02	10 58 3252 59	3120	"	69.9	"	3.000,00
02 06 02	10 58 3252 60	3132	"	70.9	"	5.000,00
02 06 03	10 60 3252 63	3132	"	75.4	"	2.000,00
02 06 05	10 60 3272 68	3132	"	80.6	"	30.000,00
02 07 02	13 76 4472 79	3120	"	94.5	"	2.000,00
02 07 02	13 76 4472 80	3132	"	95.8	"	15.000,00
02 07 02	13 76 4471 16	4110	"	97.4	"	35.000,00
02 08 01	15 81 4872 84	3231	"	101.2	"	1.550,00
02 09 01	16 88 5342 90	3120	"	107.0	"	3.000,00
T O T A L						218.250,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior terá sua cobertura com o excesso de arrecadação previsto para o presente exercício.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 03 de novembro de 1.989.

Registrada e publicada
conforme a Lei em vigor

Lazaro Ailton Aloes Pereira
Secretário Municipal

Jose Coutinho Pereira
Prefeito Municipal